CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 04 / 06 / 2013
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 03 DE JUNHO DE 2013.
Autoria: Mesa Diretora

A Comissão de Finanças, Orçamento, Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 11/06/13
Presidente

"Concede aumento salarial aos servidores efetivos/inativos do Poder Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento), a partir do dia 01 de abril de 2013, aos funcionários do quadro efetivo (efetivo/inativo) da Câmara Municipal de Luziânia, constantes nas Tabelas de Cargos de Provimento Efetivo (Resolução nº 397 de 04/06/1993).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária

PROTOCOLO Nº 139
DATA: 28/05/2013
Assinatura